

## PORTARIA Nº 2598, de 25 de julho de 2018.

*Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº01/2010, da CONAES*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, no Câmpus de Frederico Westphalen, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Dra. Verciane Schneider Cezarotto – Presidente
- Dra. Ana Cristina Stein
- Dr. Carlos Eduardo Blanco Linares
- Dra. Karen Freitas Santos
- Dra. Rosselei Caiêl da Silva
- Dr. Sandro Rogério Giacomelli

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 1890, de 24 de abril de 2015.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor